RESOLUÇÃO Nº 054/2010-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente

resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/4/2010. Define datas para as eleições que serão realizadas no âmbito do CSA/subunidades.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam definidas as datas para as eleições no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- CHEFE E CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO
- Data: 09/6/2010

 COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DE CONSELHO ACADÊMICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO
- Data: 09/6/2010

 REPRESENTANTE DOCENTE E SUPLENTE JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 09/6/2010

 SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (EAD)

Data: 09/6/2010

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (SAJ)

Data: 09/6/2010

Art. 2º Os procedimentos das eleições deverão atender ao contido no regulamento próprio de cada unidade/subunidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de abril de 2010.

Clóvis de Sonza, Diretor.